CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO
Rua do Riachuelo, 105, sala 212, 2ºandar Ed. Círculo Católico - Bairro Boa Vista - Recife - PE
CEP 50.050-400 - www.coreconpe.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO FINAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento nº 12/2026
Modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2026
Processo SEI nº 141103.000405/2026-69

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PERNAMBUCO – CORECON-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após examinar a instrução do processo em epígrafe,

CONSIDERANDO a necessidade de confecção e fornecimento dos materiais gráficos destinados ao evento institucional "Dia do Economista 2026", demonstrada no Documento de Formalização da Demanda e detalhada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o limite de R$ 65.492,11 vigente em 2026 e a Certificação Final do Somatório Anual, que concluiu pela inexistência de fracionamento indevido;

CONSIDERANDO a justificativa específica para a não divulgação prévia do Aviso de Contratação Direta, motivada pela incompatibilidade entre o prazo mínimo de três dias úteis e a data-limite de entrega, bem como as medidas compensatórias de competição adotadas;

CONSIDERANDO a pesquisa direta com quatro propostas, o julgamento pelo menor preço global e a confirmação, pela empresa selecionada, da entrega até 18/08/2026, às 16h, do pagamento somente após o recebimento definitivo e da manutenção do preço e das especificações;

CONSIDERANDO que a proposta da JC Gráfica e Comércio Ltda., CNPJ nº 34.179.679/0001-40, no valor de R$ 851,00, foi considerada compatível com o mercado e economicamente mais vantajosa;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade e compatibilidade orçamentária na classificação 6.3.1.3.04.01.009 – Serviços Gráficos, com crédito suficiente para suportar a despesa; e

CONSIDERANDO o Relatório Final da Contratação Direta e a comprovação, nos autos, da habilitação e da inexistência de impedimentos da empresa selecionada;

DECIDE:

1. ACOLHER a Justificativa para a Não Divulgação do Aviso de Contratação Direta, reconhecendo a excepcionalidade das circunstâncias deste processo, sem que isso constitua precedente automático para contratações futuras.

2. APROVAR a razão da escolha da **JC Gráfica e Comércio Ltda., CNPJ nº 34.179.679/0001-40**, e a justificativa do preço, nos termos do art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021.

3. RECONHECER o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. AUTORIZAR, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **a contratação da JC Gráfica e Comércio Ltda. para a confecção e o fornecimento dos materiais gráficos especificados no Termo de Referência, pelo valor global de R$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais)**.

5. DETERMINAR a emissão da correspondente nota de empenho e a formalização da contratação por instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ficando a contratada vinculada ao Termo de Referência, à proposta aceita e às confirmações juntadas aos autos.

6. DETERMINAR que o recebimento dos materiais, a verificação das especificações, o ateste da nota fiscal e o pagamento sejam realizados somente após a entrega integral e o recebimento definitivo do objeto.

7. DETERMINAR a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial do Corecon-PE e a realização dos registros cabíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observados os prazos legais

aplicáveis.

Recife, data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

ECON. KEYNIS CÂNDIDO DE SOUTO
Presidenta do Corecon-PE
Registro Corecon-PE nº 5.191

Documento assinado eletronicamente por **Keynis Cândido de Souto**, **Presidente**, em 18/08/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282281** e o código CRC **C01D2A32**.